

Serventia Registral e Notarial Sede Canhotinho - PE

Rua Benjamin Constant, nº 10 - Fone: (87) 99906-9586 / (87) 99995-8491

email: serventiaunicacanhotohinho@gmail.com

Maria José Castanha Alves - Registradora

José Macário Filho - Substituto

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, nele encontrei no Livro 2 a Matrícula 4986, Código Nacional de Matrícula 074625.2.0004986-91 com o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Uma parte de terras, encravada no lugar denominado Sítio Cotovelo, deste Município, medindo 3,0003ha., correspondente ao lote nº 07/11.255, limitando-se: ao Norte, com Lote 7/11268; ao Sul, com Lote 7/9181; à Leste, com Lote 7/11260 e 9182 e ao Oeste, com Lote 7/11254 e 11256.

Dados do Proprietário: O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.900/2009, em parceria com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, através do Convênio nº 722071/2009, assinado por Jose Aldo dos Santos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Ato de Delegação nº 2523 de 22/05/13 e por Demetrius Fiorante, Delegado Federal do MDA em Pernambuco Portaria 122/2011, Matrícula SIAPE: 1890668.

Registro Anterior: R-1-1699, fls. 374, Livro 2-D.

R-1 - 4986 - PROTOCOLO Nº 12.399 - Em, 23 de julho de 2014. **TITULO** Título de Dominio, datado de 25/03/2013, assinado por Jose Aldo dos Santos, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ato de Delegação nº 2523 do dia 22/05/13 e por Demetrius Fiorante, Delegado Federal do MDA em Pernambuco, Portaria 122/2011, Matrícula SIAPE: 1890668. CCIR 950.173.962.449-7. **TRANSMITENTE** - O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.900/2009, em parceria com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, através do Convênio nº 722071/2009, assinado por Jose Aldo dos Santos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Ato de Delegação nº 2523 de 22/05/13 e por Demetrius Fiorante, Delegado Federal do MDA em Pernambuco Portaria 122/2011, Matrícula SIAPE: 1890668. **ADQUIRENTE** - BRAULIO NOGUEIRA DE BRITO, CPF nº 658.502.204-10, RG nº 3.611.785-SSP/PE, brasileiro, casado, agricultor e residente no Sítio Cotovelo, deste Município. Por outorga que lhe fez o Estado de Pernambuco. **ATO GRATUITO.** O Oficial do Registro, Adalberon Bezerra Lins.

AV-2 - 4986 - PROTOCOLO Nº 13.063 - Em, 27 de abril de 2.016. **TITULO** -

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 32470

BB

AVERBAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada as fls. 013/014, do Livro D-1, Protocolo nº 808, em 26 de abril do corrente ano, o imóvel constante da presente Matrícula, passa a pertencer exclusivamente ao divorciado **BRAULIO NOGUEIRA DE BRITO**, CPF nº 658.502.204-10 e RG nº 3611785-SSP/PE, brasileiro, agricultor e residente no Sítio Cotovelo, deste Município. **VALOR** - R\$.25.000,00. Recolhida a TSNR, no valor de R\$.50,00 e emolumentos recebidos por este ato no valor de R\$.125,83. O Oficial do Registro, Adalberon Bezerra Lins.

R-3 - 4986 - PROTOCOLO Nº 15.200 - Em, 27 de fevereiro de 2.023. **TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 1887922/1242/2023, emitida em 23 de fevereiro de 2.023. **EMITENTE** - Nome/Razão Social: **BRAULIO NOGUEIRA DE BRITO**, nacionalidade: **BRASILEIRA**; Estado Civil: **DIVORCIADO**; CPF/CNPJ: 658.502.204-10; Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 3611785 SSP-PE; Profissão: **PRODUTOR RURAL**; Endereço: **SIT COTOVELO - 10 - CASA - ZONA RURAL**; Município/UF: **Canhotinho/PE**; CEP: 55.420-000; Conta corrente nº/Agência: 0052.001.00036338-5, Débito sobre limite de crédito rotativo: **SIM**; Permite recobrança (Teimosinha): **SIM**; **CREDOR:** Nome/Razão Social: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/1242-61; Agência Operadora/UF: 1242 - **CARPINA, PE**. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$.60.960,00. **VENCIMENTO:** 16/02/2024. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com as datas especificadas no Quadro 03, Informações Gerais. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$.186.500,00. **ENCARGOS:** De acordo com a Cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **EMOL.** R \$.173,74. **TSNR** R\$.9,14. A Registradora Interina, Fabíolla de Almeida Camêlo Ramos.

AV-4 - 4986 - Protocolo nº 16.017 - 02/04/2.025. Título: SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. **Data do requerimento:** 27/03/2025; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Solicitação:** Procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à Alienação Fiduciária registrada no R-3-4986, da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0074625.XGN03202503.00067. **EMOL.** R\$.82,84. **TSNR** R \$.18,41. **FERM** R\$.0,92. **FUNSEG** R\$.1,84. **FERC** R\$.9,20. **Canhotinho/PE**, 02 de abril de 2.025. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

AV-5 - 4986 - Protocolo nº 16.084 - 13/05/2.025 Título: AVERBAÇÃO DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-04 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve DECURSO DE PRAZO de que trata o art. 26, §1º, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0074625.ZXQ04202501.00059. **EMOL.** R \$.82,84. **TSNR** R\$.18,41. **FERM** R\$.0,92. **FUNSEG** R\$.1,84. **FERC** R\$.9,20.

Serventia Registral e Notarial Sede Canhotinho
Maria José Castanha Alves - Tabelã e Registradora
José Macário Filho - Substituto
Rua Benjamin Constant, nº 10, Centro - Canhotinho-PE
Contatos: (87) 9.9906-9586 / (87) 9.995-8491
e-mail: serventiaunicacanhoto@gmail.com



Serventia Registral e Notarial Sede Canhotinho - PE

Rua Benjamin Constant, nº 10 - Fone: (87) 99906-9586 / (87) 99995-8491

email: serventiaunicacanhotoinho@gmail.com

Maria José Castanha Alves - Registradora

José Macário Filho - Substituto

Certidão de Inteiro Teor

Canhotinho/PE, 13 de maio 2.025. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

AV-6 - 4986 - Protocolo nº 16.409 - 25-11-2.025. TÍTULO - AVERBAÇÃO - Procedo está averbação, para constar que de acordo com o Requerimento de Consolidação Ofício nº 578601/2025, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 24/11/2025, assinado por Priscila Azevedo Ciannela (05185990783) Data: 24/11/2025, 4:29 PM, o contrato nº 992518879225-2, registrado sob o nº R-3 na Matrícula 4986, está consolidado nos termos que constam no requerimento, documentos arquivados em Cartório. EMOL. R\$.82,84. TSNR R\$.6,31. FERM R \$.0,92. FUNSEG R\$.1,84. FERC R\$.9,20. ISS R\$.4,60. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0074625.UFW10202501.00143. Canhotinho/PE, 25 de novembro de 2.025. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

AV-7 - 4986 - Protocolo nº 16.410 - 25-11-2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: art. 26, parágrafo sétimo, Lei 9.514/97; **Contrato:** 992518879225-2; **Devedor Fiduciante:** BRAULIO NOGUEIRA DE BRITO, já qualificado acima; **Credor/Proprietário Fiduciário:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Valor da Garantia Fiduciária:** R \$.186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais); **Avaliação:** R \$.186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 24/11/2025; ITBI 11/11/2025, pago em 13/11/2025, no valor de R\$.3.759,10 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); Notificação feita em 15/04/2025, pelo Cartório de RTDPJ de Canhotinho/PE, todos arquivados em cartório. EMOL. R\$.939,39. TSNR R \$.466,25. FERC R\$.104,38. FERM R\$.10,44. FUNSEG R\$.20,88. ISS R\$.52,19. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0074625.GAE10202501.00144. Canhotinho/PE, 25 de novembro de 2.025. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

O referido é verdade; dou fé.

Canhotinho, 25 de novembro de 2025

JOSÉ MACÁRIO FILHO

Substituto

Serventia Registral e Notarial Sede Canhotinho
Maria José Castanha Alves - Tabeliã e Registradora
José Macário Filho - Substituto
Rua Benjamin Constant, nº 10, Centro - Canhotinho-PE
Contatos: (87) 9.9906-9586 / (87) 9.9995-8491
Email: serventiaunicacanhotoinho@gmail.com

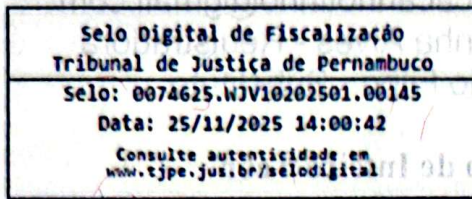
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALETA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 324471

Recepção: 4486, Matrícula 4986, Data: 25 de novembro de 2025, Emolumentos: R\$ 100,05, TSNR: R\$ 22,23, FERC: R\$ 11,12, FUNSEG: R\$ 2,22, FERM: R\$ 1,11 TOTAL: R\$ 142,29.



Serviço de Registro e Notário Páe Canhotinho
 Maria José Castanha Alves - Tabela e Registradora
 Jose Macario Filho - Substituto
 Rua Benjamim Constant, nº 10, Centro - Canhotinho-PE
 Contatos: (81) 9.9905-9586 / (81) 9.9905-8491
 e-mail: serventhaunicacanhoto@gmail.com

Canhotinho PE, 25 de novembro de 2025. O Registrador Substituto, Jose Macario Filho

AV - 4986 - Protocolo nº 16.410 - 25-11-2025. TÍTULO - AVERBAÇÃO

Procedo esta averbação, para constar que de acordo com o requerimento de Consolidação Oficial nº 378601/2025, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 24/11/2025, assinado por Triscila Azevedo Cianeira (05182990783), Data: 24/11/2025, às 15:59 PM, o contrato nº 002512879225-2, registrado sob o nº R-3 na Matrícula 4986, esta consolidado nos termos que constam no requerimento, documentos arquivados em Cartório EMOL: R\$ 82,84, TSNR R\$ 22,23, FERM R\$ 1,11, FUNSEG R\$ 2,22, FERC R\$ 11,12, totalizando R\$ 142,29. O referido é verdade, dou

AV - 4986 - Protocolo nº 16.410 - 25-11-2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE FIDUCIARIA Base Legal: art. 50, parágrafo sétimo, Lei 6.404/66. Contrato nº 002512879225-2, celebrado entre a FIDUCIARIA: BRASIL NOGUEIRA DE BRITO, já qualificada acima, Credor/Proprietário Fiduciário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.380.305/0001-04; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 2.180.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais); Avaliação: R\$ 1.185.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Condições: Resgate de Disponibilidade: desonca do art. 37 da Lei 9.514/97. Documentos apresentados: Requerimento datado de 24/11/2025; TITULO: AVERBAÇÃO de 24/11/2025, no valor de R\$ 3.759,10 (três mil setecentos e quinhentos e nove reais e dez centavos). Notificação feita em 12/11/2025, pelo Cartório de Registro de Canhotinho-PE, todos arquivados em Cartório EMOL: R\$ 82,84, TSNR R\$ 22,23, FERM R\$ 1,11, FUNSEG R\$ 2,22, FERC R\$ 11,12, totalizando R\$ 142,29. O referido é verdade, dou

Canhotinho PE, 25 de novembro de 2025. O Registrador Substituto, Jose Macario Filho.